



## MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 09 DEZEMBRO DE 2024

### 02.34 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – P198/2024 – ELABORAÇÃO DO PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE 9 FOGOS EM EDIFÍCIO MULTIFAMILIAR NA FREGUESIA DE N.ª SR.ª DAS MISERICÓRDIAS – ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 110196**, datado de **2024.12.05**, certidão da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2024.12.02, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), autorização para assunção dos compromissos plurianuais, abaixo descritos, decorrentes do procedimento em epígrafe: -----

----- Ano 2024 – 1,00 euros -----

----- Ano 2025 – 570.138,95 euros -----

----- Ano 2026 – 456.111,96 euros -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “No seguimento do procedimento mencionado em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **Certigy – Arquitetura e Engenharia Limitada** (sedeada na Rua Alto das Nogueiras, n.º 102, fração A, da Freguesia de Fátima, deste concelho), foi apresentada a informação registada sob o n.º 107.253/2024, do **Chefe da Equipa Multidisciplinar de Habitação, Modernização Administrativa, Transportes e Trânsito**, a propor a assunção dos compromissos plurianuais, referentes à construção de edifício multifamiliar de 9 fogos, no Terreiro da Igreja, em Vilar dos Prazeres, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste concelho, destinado ao arrendamento acessível, com custos estimados em 968.162,18€ + IVA e com o prazo de execução de nove meses. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 28 do mês findo, a remeter o processo para autorização da despesa plurianual subjacente, salientando que a mesma será objeto de financiamento integral pelo Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.. -----

---- (Aprovado em minuta)” -----



----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **SUBMETIDA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, FOI A PROPOSTA APROVADA, POR UNANIMIDADE – 33 PRESENCAS.** -----

----- APROVADO EM MINUTA -----

----- Assembleia Municipal de Ourém, 09 dezembro 2024 -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,